

1º TERMO ADITIVO À NOTA DE EMPENHO SE N.º 00998-001, ORIUNDA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 048/2018, CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG E PELA EMPRESA GILBERTO JULIO MARANGON, QUE TEM POR OBJETO FORNECIMENTO DE "UNIFORMES PROFISSIONAIS" PARA UTILIZAÇÃO DOS SERVIDORES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG.

REGISTRANTE: Município de Santa Rita do Sapucaí/MG, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, com sede em seu Órgão Administrativo, a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, inscrita no CNPJ sob o N.º. 18.192.898/0001-02, com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Centro, nesta Cidade, neste ato, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde (conforme Decreto Municipal N.º 10.875/2016, de 14 de Março de 2016), **Sr. FRANCISCO CÁSSIO GERVÁSIO**.

REGISTRADA: GILBERTO JULIO MARANGON, inscrita no CNPJ sob o N.º. 08.750.916/0001-70, com sede a Rua Coronel Penteado, 130, Bairro Centro, na Cidade de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo **Sr. ALEXANDRE MARANGON**, inscrito no CPF sob o N.º. 171.55.998-32, e portador do RG N.º. 21.905.894 SSP/SP.

REGISTRANTE e REGISTRADA têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo à Nota de Empenho SE N.º 00998-001, oriundas da Ata de Registro de Preços N.º. 048/2018, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal N.º. 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo o **ADITIVO** de porcentagem à Nota de Empenho SE N.º 00998-001, oriunda da Ata de Registro de Preços N.º. 048/2018, cujo o objeto é o **FORNECIMENTO DE "UNIFORMES PROFISSIONAIS" PARA UTILIZAÇÃO DOS SERVIDORES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG**, firmada entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

2.1. O Aditivo é referente à *alteração de quantidade* dos itens abaixo discriminados, somando o valor de **R\$ 1.268,62 (Um Mil e Duzentos e Sessenta e Oito Reais e Sessenta e Dois Centavos):**

Item	Cód.	Descrição	Unid.	Qtd.	Valor (R\$)	
					Unitário	Total
167	037360	CAMISA SOC. FEM. MANGA COMP.GG Marca: CAPELINI	UN	7.0000	R\$ 57,94000	R\$ 405,58
171	037364	CAMISA SOC.FEM. MANGA CURTA GG Marca: CAPELINI	UN	16.0000	R\$ 53,9400	R\$ 863,04
					Total	R\$ 1.268,62

2.2. O acréscimo estabelecido corresponde a **24,9084%** do valor inicial da Nota de Empenho SE N.º 00998-001, oriunda da Ata de Registro de Preços N.º 048/2018, que é de **R\$ 5.093,16 (Cinco Mil e Noventa e Três Reais e Dezesesseis Centavos)**, respeitando o preceituado pela Lei Federal N.º 8.666/93.

2.3. O acréscimo onerará a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.06.01.10.301.1012.2.371.3390.30 - 276 - Manutenção do Bloco de Atenção Básica / Material de Consumo.

2.4. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigorarão a partir da assinatura desse Documento.

2.5. O pagamento do que se referir ao acréscimo contemplado neste Termo será efetuado conforme cláusulas da Ata de Registro de Preços N.º 048/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente Termo Aditivo decorre de solicitação do Secretário Municipal de Saúde, com aquiescência do(a) representante da Registrada, e encontra amparo legal no Artigo 65, § 1º, da Lei Federal N.º 8.666/93

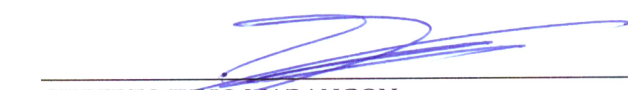
CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços N.º 026/2018, firmada entre as partes em 30 de Outubro de 2018, bem como todas as cláusulas e condições dos Termos que possam tê-la alterada, celebrados previamente a este Termo Aditivo (se houver).

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito; que vão assinadas pelos representantes das partes acima qualificadas e por duas testemunhas.

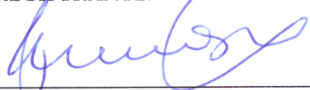
Santa Rita do Sapucaí / MG, 30 MAIO / 2019

REGISTRADA:



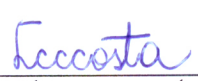
GILBERTO JULIANO MARANGON

REGISTRANTE:



FRANCISCO CÁSSIO GERVÁSIO
Secretário Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:



LAÍS CRISTINA CÁSSIA COSTA
097.145.426-42



JOSÉ LEANDRO GONÇALVES
068.058.146-42